

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024 ENTRE O CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS E CASTILHO MEDICINA  
DIAGNOSTICA LTDA**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços especializados em Ultrassonografias diversas para os município de Avanhandava/SP, de um lado o Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, com sede administrativa na Avenida Dr. Eduardo de Castilho nº 700, Centro, Penápolis/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 55.750.301/0001-24, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Executivo, Agnaldo Cesar Duarte, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.567.108-9 e CPF nº 061.707.018-03 e de outro lado a empresa Castilho Medicina Diagnóstica LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.804.440/0001-28, estabelecida na Avenida Santa Casa nº 566, Bairro Centro, na cidade de Penápolis/SP, neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr. Roberto Cruz Castilho Pereira, médico, CRM nº 151.399, portador do RG nº 44.703.935-0 SSP/SP e do CPF nº 360.318.568-40, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo alterar o Contrato de nº 01/2024, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a alteração da cláusula décima quinta sendo a prorrogação do prazo de vigência.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a celebração do presente aditivo em razão de benefícios a serem auferidos pela Administração, quer pela não interrupção dos serviços contratados e que se manterão na vigência prorrogada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima indicado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03 de janeiro de 2025 e término em 02 de janeiro de 2026, do respectivo instrumento contratual e no disposto no artigo 106, da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato nº 01/2024 permanecem inalteradas.


E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

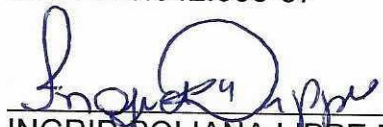
Penápolis, 27 de novembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**AGNALDO CESAR DUARTE**  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**ROBERTO CRUZ CASTILHO PEREIRA**  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
**ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO**  
RG: 27.600.863-7  
CPF: 316.542.888-37

  
\_\_\_\_\_  
**INGRID POLIANA LIPPE MARQUES**  
RG nº 47.925.827-2  
CPF nº 414.978.748-40